



CONVOCAÇÃO

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Considerando os autos TC-003244.989.20-8 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do qual foi emitido o parecer contrário às Contas da Prefeitura Municipal de Pirassununga, referente ao exercício 2020 e o parecer final favorável apresentado junto ao reexame TC 005653.989.23-6;

Considerando a prerrogativa desta Casa de Leis em promover ao julgamento das Contas do Município consoante artigo 26, XIV da Lei Orgânica Municipal.

Nessas condições e, nos termos do inciso XI do artigo 17 da Lei Orgânica do Município combinado pelo inciso I do artigo 102 do Regimento Interno, esta Presidência CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA para dia 12 de agosto de 2026 (quarta-feira), às 18h00 para a seguinte pauta.

ORDEM DO DIA

I – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026, de autoria da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Lavoura, que dispõe sobre as contas do Município de Pirassununga referente ao ano de 2020.

Fica, portanto, Vossa Excelência convidado(a) para a referida Sessão Extraordinária.

Pirassununga, 03 de agosto de 2026.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2007C51907S06NKZ>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2007-C519-07S0-6NKZ